



Ofício nº 475/2024

Bauru-SP, 17/10/2024

Assunto: Chamamento para mudança de cargo antes da contratação pelo Concurso Público**Processo Referência:** 009001.000319/2024-85

Excelentíssimo Senhor
Fabiano Silva dos Santos
Presidente dos Correios
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar.
Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF
70002-900

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº32.269.706/0001-40 e **solicitar que seja realizado o chamamento para que todos os ecetistas elegíveis possam pleitear mudança de cargo (PCCS 2008), antes do início da oferta de vagas para os candidatos aprovados no concurso público.**

Essa medida visa garantir a oportunidade de movimentação para todos os ecetistas, em especial aqueles que ocupam cargos em extinção, como é o caso dos Operadores de Triagem e Transbordo. Destacamos que uma sistemática semelhante já foi adotada anteriormente, mesmo em ocasiões em que não havia candidatos aprovados em concurso vigente.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e contribuir com sugestões que promovam a equidade e a justiça no processo. Reforçamos, ainda, a importância de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não inicie a oferta de vagas aos aprovados no concurso público sem, antes, assegurar que esses empregados tenham a oportunidade de manifestar seu interesse em ocupar outros cargos, evitando, assim, possíveis injustiças.

Sem mais, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

 Assinatura(s)Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 17/10/2024 às 18:18:00, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/475/319/8b534b3d719c8e4fc008a934d4a54254f59b466b0fa81f8ea1876b5f28bc2405>